PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 78/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **REGINA SOARES DA SILVA CALU** e **NÍRIA LÚCIA BARBOSA**, requereram Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

REGINA SOARES DA SILVA CALU, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/03/2004 a 28/02/2009, 30(trinta) dias, a partir do dia 01 de Julho de 2021.

NIRIA LUCIA BARBOSA, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, O Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 15/08/2002 a 14/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de Julho de 2021.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2021.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 08 de Julho de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal